



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.717**  
De 04 de Junho de 1990

Projeto de Lei nº 64/90  
Autor : Vereador Manoel Marques de Jesus Junior

Denomina " Rua Professor Weber  
Dini ", via pública de cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de maio de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PROFESSOR WEBER DINI", a via pública da sede do Município, conhecida por - Rua "5" no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na Avenida Luiz Levitola e término na divisa da propriedade de S/A Mercantil Agro Pecuária de Araraquara - SAMIA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 ( quatro ) de junho de 1990 ( mil novecentos e noventa ).

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor de Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 170 do livro competente nº 29.

"PC"